

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 317/2022**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 317/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE COELHO NETO - MA E A EMPRESA BELMAR LIMA CALDAS.

Por este instrumento particular, o *MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA*, através da *SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, situado na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, neste ato representado pelo Secretário, Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF sob o nº 470.606.543-72, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa BELMAR LIMA CALDAS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.804.392/0001-30, sediada na Av. Mal. Cordeiro de Farias, 748, Centro, Coelho Neto/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Belmar Lima Caldas, CPF: 460.636.173-53, em conformidade com os termos da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:*

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão da dotação orçamentaria para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 317/2022, tendo como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em esquadrias, vidraçarias e acessórios em geral para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Coelho Neto - MA.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

2.1 - As despesas relativas aos fornecimentos serão empenhadas na seguinte dotação orçamentaria:

**DOTAÇÃO:**

3101 Secretaria Mun. de Planj. e Gestão-SEMPG

04 122 0046 2.511 Secretaria Mun. de Planj. e Gestão-SEMPG

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

04 122 0046 2.033 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

1501 Secr.Mun.de Agric,Pesca e Desen.Semaped

20 122 0046 2.048 Manutenção e Func. da Sec. Munic. De Agricultura e Pesca

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

2001 Secretaria Mun. de Esporte e Lazer

27 811 0272 2.112 Manutenção da Secretaria Munic. de Esporte e Lazer – SEMEL

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

3101 Secretaria Mun. de Planj. e Gestão-SEMPG

04 122 0046 2.511 Secretaria Mun. de Planj. e Gestão-SEMPG

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

0701 Sec. Mun. de obras e infr. Semobi

04 122 0046 2.033 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

1700000000 Outros Convênios da União

1501 Secr.Mun.de Agric,Pesca e Desen.semaped

20 122 0046 2.048 Manutenção e Func. da Sec. Munic. De Agricultura e Pesca

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

2001 Secretaria Mun. de Esporte e Lazer

27 811 0272 2.112 Manutenção da Secretaria Munic. de Esporte e Lazer - SEMEL

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

### **CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Coelho Neto - MA, 13 de dezembro de 2022.

---

**Sérgio Ricardo Viana Bastos**  
**Secretário Municipal de Planejamento e Gestão**